

PODER JUDICIÁRIO
JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE CAMPO MOURÃO – PR
Av. José Custódio de Oliveira nº. 2065 – Edifício do Fórum
CAMPO MOURÃO – PARANÁ

Edital de Leilão

O JUÍZO DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE CAMPO MOURÃO, NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que serão levados à venda os bens penhorados ao Executado, na forma abaixo descrita:

Autos nº. 0012449-96.2017.8.16.0058– Execução Fiscal

Exequente: Município de Campo Mourão/PR (CNPJ: 75.904.524/0001-06)

Executado: MASSA FALIDA DE OM JEANS INDUSTRIAL E COMÉRCIO DE VESTUÁRIO LTDA representado (a) por Marins Artiga da Silva (Não Cadastrado)

Venda em Primeiro Leilão: Dia 17 de março de 2023, às 14:00 horas, que será realizado **exclusivamente** na modalidade **ONLINE** (mediante prévio cadastro no site www.spencerleiloes.com.br), no qual a arrematação não se dará por preço inferior ao da avaliação. Não havendo arrematante o bem será levado a segunda venda.

Venda em Segundo Leilão: Dia 31 de março de 2023, às 14:00 horas, que será realizado **exclusivamente** na modalidade **ONLINE** (mediante prévio cadastro no site www.spencerleiloes.com.br), oportunidade em que serão aceitos lances inferiores ao valor da avaliação, desde que não constituam preço vil. (50 %).

Leiloeiro Público Oficial: Spencer D’Avila Fogagnoli, Matrícula JUCEPAR sob nº. 12/235-L, com escritório profissional na Praça Pedro Alvares Cabral, 94, Sobreloja, Sala 01, Zona 02, Maringá/PR e endereço eletrônico no site: www.spencerleiloes.com.br

Descrição do Bem: Lote de terras nº 02 da quadra nº 03 com área de 10.020m² situado no Distrito Industrial “I” destacado do imóvel Fazenda Indaiá, neste Município e Comarca, com os seguintes limites e confrontações: à Noroeste: pela testada do alinhamento predial da BR-272, numa extensão de 60,00ms; à Noroeste: por uma linha reta em confrontação com o lote nº 03, numa extensão de 167,00ms; à Sudeste: pela testada do alinhamento predial da rua Projetada “B”, numa extensão de 60,00ms; à Sudoeste por uma linha reta em confrontação com o lote nº 01 numa extensão de 167,00m² - Matrícula nº 23.686 do 1º C.R. I desta Comarca que avalia-se por R\$ 1.723.034,00 (um milhão e setecentos e treze mil e trinta e quatro reais). Benfeitorias: conforme descrição e valores no parecer técnico e conforme perícia nos autos 0006733-64.2012.8.16.0058 conforme itens 7.112 ate 7.127 corrigido monetariamente totalizando as benfeitorias em R\$ 276.831,00 (duzentos e setenta e seis mil e oitocentos e trinta e um reais).

Avaliação:Totalizando a avaliação a quantia de R\$ 1.999.865,00 (um milhão e novecentos e noventa e nove mil e oitocentos e sessenta e cinco reais). Em 07 de fevereiro de 2022.



Dívida:R\$ 4.411,55 (quatro mil, quatrocentos e onze reais e cinquenta e cinco centavos). Em 28 de março de 2022.

Ônus:Consta na matrícula que o bem foi arrolado nos autos nº 10950.003244/2006-62 (R-5), penhorado nos autos nº 2008.70.10.000763-7 de Execução Fiscal (R-6), penhorado nos autos nº 500310865.2013.404.7.010 de Execução Fiscal (R-7), gravame de indisponibilidade de bens extraído dos autos nº 00013476320135030015 de ação trabalhista (Av-8), penhorado nos autos nº 0005999-11.2015.8.16.0058 de Execução Fiscal (R-9), penhora destes autos nº 0012449-96.2017.8.16.0058 de Execução Fiscal (R-10) e gravame de indisponibilidade de bens extraído dos autos nº 00000541120145030181 expedido pelo TST – Tribunal Superior do Trabalho de MG (Av-11).

Depositário:Depositário Público.

Intimação: Fica pelo presente intimado o Executado, **MASSA FALIDA DE OM JEANS INDUSTRIAL E COMÉRCIO DE VESTUÁRIO LTDA**, seu representante e seu cônjuge, se casado for, bem como demais interessados, representantes legais e credores hipotecários. Caso o Leilão venha a cair em dias de feriados ou recessos, a mesma se realizará no dia seguinte (dia útil) em mesmo horário.

Comissões do Leiloeiro: As comissões do leiloeiro serão as seguintes: **a)** Em caso de adjudicação, 2% (dois por cento) sobre o valor atualizado da avaliação do bem adjudicado, a ser pago pelo adjudicante; **b)** em caso de arrematação 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, a ser paga pelo arrematante; **c)** Em caso de remissão, 2% (dois por cento) sobre o valor atualizado da avaliação do bem, a ser paga pelo executado; **d)** em caso de acordo ou pagamento da dívida depois de designada a arrematação e publicados os editais, o valor a ser pago pelo executado será de 2% (dois por cento) sobre o valor atualizado da avaliação do bem, a ser paga pelo executado.

Observação:O Arrematante pagará o preço à vista de forma imediata por depósito judicial ou por meio eletrônico (Art. 892 do CPC – Lei 13.105/2015). Entretanto, o valor do lance poderá ser pago em parcelas, sendo permitido o parcelamento mediante sinal à vista do valor equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance e o remanescente em até 30 (trinta) parcelas iguais, mensais e sucessivas (Art. 895, §1º do CPC), atualizadas pela média do INPC+IGP-DI, atualização que deverá ocorrer mensalmente, a partir da data de arrematação do bem em leilão. No caso de atraso no pagamento de qualquer parcela, incidirá multa de 10% (dez por cento) sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas (Art. 895, §4º do CPC). Considerar-se-á feita a intimação por meio do próprio edital de leilão, caso o executado for revel, e não tiver advogado constituído no processo (Art. 889 parágrafo único do CPC), e para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei. Antes da arrematação e/ou da adjudicação do bem, poderá o devedor remir a execução, de acordo com o artigo 826 do CPC - Lei 13.105 /2015.

DADO E PASSADO nesta cidade e comarca de Campo Mourão, Estado do Paraná, aos 2 de fevereiro de 2023.
Eu _____ (**Vanessa Bezerra Borges**) Escrivã, o digitei e subscrevi.

FERDINANDO SCREMIN NETO
JUIZ DE DIREITO

